



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 177/2015



Transfere para a Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Administração, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
13018	Automóvel GM/Corsa Wind, Ano 1999/2000, Placa AJA-2579	R\$ 15.450,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 julho 12015
DE Nº 10.27
UBUARAMA, 22 107 12015
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS